



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 260/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Concurso Público – Edital de Convocação nº 019/2021
Decreto Orçamentário nº..... 084/2021
Portaria nº..... 915/2021
Extrato da Ata nº 021/2021 – Pregão Presencial nº .. 036/2021
Extrato do Contrato nº..... 224/2021
Resultado das Notas Finais – Tomada de Preços nº... 003/2021
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Resolução nº 005/2021
Secretaria Municipal de Saúde
Extratos dos Contratos Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nºs..... 114 e 269/2021
Câmara Municipal
Processo Seletivo – Edital nº..... 004/2021
Resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 004/2021

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 019/2021 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 001/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h, a partir do dia 02/12/2021 até 20/12/2021 ou do dia 03/01/2022 até 13/01/2022, munidos dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item b e c, previsto no edital de abertura do Concurso Público nº 01/2020 para agendamento do Exame Médico Pré - Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré – Admissional, o aprovado deverá apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no edital de abertura do concurso público nº 01/2020.

O candidato convocado deverá se apresentar para posse, as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 019/2021 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS

101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	NOME	INSCRIÇÃO
59º	GRAZIELI GREGORIO DA SILVA SANTOS	368337
60º	KATELYN SABRINA DOS SANTOS BISSONHO	374402
61º	ROSIMAR GONÇALVES MARTINES	359010
62º	PATRICIA ROCHA MELLO	362707
63º	ROSIMERE AMORIM PEREIRA	368226
64º	SUÉLEM DAIANE DA SILVA	361008
65º	TAINARA CARVALHO DE AGUIAR	406429
66º	GILVANILDA MELO FERREIRA	363307
67º	NATALIA DE SOUZA LEITE	376693
68º	ELIANY ALVES GOMES	395101
69º	KATIA MARIA CARDOSO DOS SANTOS	364872
70º	ELIANE DOS SANTOS	405670
71º	TÂNIA DIAS DE ARAÚJO ROMERA	357717

103 - COZINHEIRA

	NOME	INSCRIÇÃO
14º	MICHELLE NASCIMENTO	358226
15º	CIRLENE MAGALHÃES ARCE	365840
16º	BRUNA PEREIRA DOS SANTOS	363541
17º	MATHEUS DE SOUZA GOMES	395739
18º	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	363915
19º	LUCIA RIBEIRO GOMES BORGES	396670

106 - VIGIA

	NOME	INSCRIÇÃO
50º	ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	370661
51º	DOUGLAS DE ANDRDE ALPINO	370186

107 - ZELADOR

	NOME	INSCRIÇÃO
3º	ELIAS FRANCISCO DA SILVA	370653
4º	BRUNA SOUZA DA SILVA TAVARES	362753
5º	DAVID CLAUDIO NERES	397640
6º	ROSIMARE DOS SANTOS	371371



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 260/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANO I

203 - MOTORISTA

	NOME	INSCRIÇÃO
34º	AGUIMAR REZENDE BERNARDES	371381
35º	MAGNO MENDES	357524
36º	RONICREI APARECIDO DA SILVA	362997

301 - AGENTE ADMINISTRATIVO

	NOME	INSCRIÇÃO
28º	KARLA KAROLINY SILVA SOUZA	361130
29º	AMANDA CUNHA DA SILVA	405519
30º	JÚNIOR ANTONIO DA SILVA	391668
31º	ANA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	386611
32º	DIEGO DAVI AMARILLA FIGUEIREDO	386113

315 - INSPETOR DE ALUNOS

	NOME	INSCRIÇÃO
1º	MARIA DE OURDES DOS SANTOS DE SOUZA	360997
2º	JESSICA MAIRA PEREIRA NUNES	367642
3º	JUCARA SOUSA CARVALHO SOARES	368945
4º	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	357522
5º	ANGELICA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	396865
6º	MARIA DE LURDES RODRIGUES DA SILVA	367909
7º	JUSSIMARA CAMARGO MARQUES	370717

512 - FARMACÊUTICO

	NOME	INSCRIÇÃO
1º	PAMELA THAIS SOUSA MELO	394590

513 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

	NOME	INSCRIÇÃO
3º	HUGO TERUYA JUNIOR	397503

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 84 / 2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

AJUSTE ORÇAMENTÁRIO.

A Prefeita Municipal de ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1154 de 17/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL discriminadas abaixo:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA DE ÁGUA CLARA

01.031.0001.2001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
4 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Civil	
0100 - Recursos Ordinários	65.000,00
	65.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 65.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

01.031.0001.2001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
10 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
	15.000,00
01.031.0001.1026 - CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
11 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	50.000,00

50.000,00

Total de Reduções ...: 65.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Água Clara/MS, 01 de dezembro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal de Água Clara

PORTARIA Nº 915, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal Elisângela Gomes Pagani, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Gestão de Contratos e Convênios, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial nº 036/2021. Processo Administrativo nº 175/2021. Ata nº 021/2021.

Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara – MS através das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. FORNECEDORA REGISTRADA: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157, CNPJ: 44.131.906/0001-10, que apresentou os menores preços para os itens:

018.055.029,	018.055.003,	018.055.004,	018.035.022,
018.035.024,	018.016.162,	018.035.043,	018.035.044,
018.035.056,	018.035.021,	018.035.023,	018.055.007,
018.016.161,	018.035.040,	018.035.051,	018.035.052,
018.055.008,	018.035.039,	018.035.036,	018.035.018,
018.035.031,	018.055.012,	018.035.019,	018.035.026,
018.035.033,	018.035.038,	018.035.027,	018.035.032,
018.035.020,	018.016.160,	018.016.157,	018.016.163,
018.035.060,	018.016.156,	do certame,	perfazendo o valor global de R\$ 143.844,00 (cento e quarenta e três mil



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 260/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANO I

oitocentos e quarenta e quatro reais). VALOR TOTAL DA ATA: valor total da empresa adjudicada: R\$ 143.844,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais). VALORES ESTIMADOS PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS: R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais). VALORES ESTIMADOS PARA MANUTENÇÃO DE CORRETIVA: R\$ 92.650,00 (noventa e dois mil seiscentos e cinquenta reais). VALORES ESTIMADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA: R\$ 114.150,00 (cento e quatorze mil cento e cinquenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 22 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2021. Processo Administrativo nº 200/2021. Pregão Presencial nº 045/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Line UP Comunicação Eventos e Tecnologia - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina no Município de Água Clara/MS, com decoração no Ginásio Municipal de Esportes, bem como no Canteiro Central da Avenida Benevenuto Ottoni, incluindo fornecimento do projeto de decoração, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 124.850,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de janeiro de 2022, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data: 01/12/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura. Contratada: Line UP Comunicação Eventos e Tecnologia - Eireli – Daniel Elias Daige - Representante.

RESULTADO DAS NOTAS FINAIS. Processo Administrativo nº 142/2021. Tomada de Preços nº 03/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAP-PGM Nº 90/2021, de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na Lei nº 8.666/1993. Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com

novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. RESULTADO DAS NOTAS FINAIS: Empresa: LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA – EIRELLI EPP – **99,496 pontos**; Empresa: GESTÃO DE MARKETING AVANÇADA LTDA – **97,786 pontos**; Empresa: SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA – **97,396 pontos**.

Água Clara/MS, 1º de dezembro de 2021.
GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 05/2021

DAYANE ROSA PERES, Presidente do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Abril a Junho de 2021 das contas que compõe o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 23 de Novembro de 2021

DAYANE ROSA PERES

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 114/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Eduardo Delamura Neves. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Plantonista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: o valor inerente ao serviço efetivamente prestado e solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme valor definido em Lei Municipal. Vigência: início em 06/03/2021 até 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502 -03.011.10.302.0003. 2009.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Eduardo Delamura Neves.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 269/2021. Contratante:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 260/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANO I

Município de Água Clara – MS. Contratada: Cristiane Bergo Domingues. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Plantonista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: o valor inerente ao serviço efetivamente prestado e solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme valor definido em Lei Municipal. Vigência: início em 02/08/2021 e data final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Cristiane Bergo Domingues.

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 004/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SAYLON CRISTIANO DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado de Títulos para contratação temporária no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1 Considerando que os candidatos obtiveram pontuação zero nos Títulos apresentados;
- 1.2 Considerando o Edital nº 003/2021, item 1.1, alíneas “a” e “b”, que determina como critério de desempate a idade;
- 1.3 O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado de Títulos da Câmara Municipal de Água Clara/MS se encontra no Anexo I;
- 1.4 Não receberam pontuação os títulos que estavam em desacordo com o item 5.1 do Edital 001/2021.

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar recorrer da pontuação atribuída poderá fazer por meio de formulário próprio que consta no Anexo II e também no link: <https://www.aquaclara.ms.leq.br/processo-seletivo-simplificado-de-titulos-para-contratacao-temporaria-no-ambito-da-camara-municipal-de-agua-clara-2013-estado-de-mato-grosso-do-sul-1/view> devendo o formulário ser anexado no link a seguir: <https://forms.gle/ai4LmDz9Tfnknqyu9> em formato “PDF”, não sendo aceitos documentos anexados em outro formato.

2.2 Os recursos poderão ser apresentados das 07 horas às 11 horas do dia 02 de dezembro de 2021, não sendo aceitos recursos interpostos após esse prazo e horário.

2.3 O resultado do julgamento dos recursos e o total dos pontos obtidos após o julgamento dos recursos será divulgado através de edital específico que será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos site da Câmara Municipal de Água Clara/MS, no dia 02 de dezembro de 2021, a partir das 17 horas.

Água Clara/MS, 01 de dezembro de 2021.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
e-mail: camaradeaguaclara.juridico@gmail.com - site: www.camaraguaclara.ms.gov.br

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR

CONTROLADOR INTERNO				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1º	002	Rosana Aparecida Fideles Ferreira Weis	0,0	18/04/1978
2º	003	Giovana da Silva Lima	0,0	03/06/1999



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

Protocolo nº _____

ANEXO II FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nome Completo do Candidato sem abreviações: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____

Objeto do recurso: _____

Razões do Recurso: _____

Data: _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

Resultado do Recurso () deferido () Indeferido

Assinatura dos Membros da Comissão:



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº. 260/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANO I

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 015/2021

Pregão Presencial nº 004/2021

A Câmara Municipal de Água Clara/MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 077, de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial, de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 004/2021, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PROJETO 3D, FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS. EMPRESA VENCEDORA ADJUDICADA/HOMOLOGADA NO MENOR VALOR GLOBAL: LINE UM COMUNICAÇÃO E VENTOS E TECNOLOGIA EIRELI. CNPJ: 28.934.771/0001-75. VALOR ADJUDICADO/HOMOLOGADO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) valor global, o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até 31.12.2021. Câmara Municipal de Água Clara/MS, aos 1º dia de Dezembro de 2021.

MARTA ROSA DOS SANTOS

Pregoeira